



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@sjnepomuceno.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº 2.833, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Orquestra Eldorado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO: Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Orquestra Eldorado.

Art. 2º O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue à Orquestra homenageada, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade, em 11 de setembro de 2012.

Certifico que publiquei o/a Lei
retro em 14 / 09 / 12, conforme
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixada
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias


Ass: Funcionário Responsável

PF
Paula Soares Knop
Escriturária
CPF: 076.795.916-79


EDMEA MOREIRA MACHADO
Prefeita Municipal